

INDICAÇÃO Nº. 066/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

A signatária da presente, Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta ao este Egrégio Plenário e posteriormente se envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, **SUGERINDO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE IMPLANTAR NOS POSTOS DE SAÚDE DE CADA BAIRRO UM ESTOQUE DE MEDICAMENTOS, BEM COMO, DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE REALIZAREM A DISTRIBUIÇÃO DE FÁRMACOS PARA AS FAMÍLIAS DEVIDAMENTE CADASTRADAS.**

Faço a presente indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne a analisar a possibilidade de implantar nos postos de saúde dos bairros do município, um estoque de medicamentos, para evitar que a população percorra grandes distâncias para ter acesso aos serviços de fornecimento de medicamentos.

Como se sabe, o município de Ouro Fino dispõe de uma farmácia básica, localizada no bairro do alto para entrega de medicamentos gratuitos para a população hipossuficiente. Contudo, um dos grandes problemas enfrentados pelos munícipes, refere-se à localização desta unidade, que dista de muitos bairros. Assim, a implantação de um estoque controlado em cada posto de saúde dos bairros seria de grande valia para nossa população, facilitando o acesso aos serviços de fornecimento de medicamentos.

Na oportunidade, considerando que é de competência do Senhor Chefe do Poder Executivo dispor sobre o regime jurídico de seus servidores públicos, solicito que estude a viabilidade dos Agentes Comunitários de Saúde realizarem a distribuição de fármacos e medicamentos controlados para as famílias devidamente cadastradas, para as pessoas maiores de 60 (sessenta) anos ou para pessoas com algum tipo de deficiência que dificulte sua locomoção.

Dessa forma, estaremos viabilizando mecanismos para reduzir os riscos de doenças e outros agravos ao bem-estar e criar condições para garantir o acesso universal e igualitário às ações e aos serviços de promoção da saúde pública. Pelos justos motivos acima mencionados, faço a presente indicação, a qual espero acolhimento.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 28 de abril de 2022.

**Vânia Aparecida Vieira Couto
Vereadora – UNIÃO**